



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

CGC 01.668.773/001-03

Rua João José de Sousa, S/N – Fone (89) 456-0013

CEP: 64590-000- Caridade do Piauí- PI.

ESTADO DO PIAUÍ

EMENDA MODIFICATIVA 01/2023

Altera o Art. 1º da Lei Nº 298 de 25 de julho de 2022 (Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Caridade do Piauí-PI de acordo com o piso nacional).

Art. 1º Fica modificado o Art. 1º, da Lei Nº 298 de 25 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos iniciais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Caridade do Piauí-PI, estabelecendo-se como referência o equivalente a dois salários mínimos nacionais vigentes, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022".

Art. 2º Esta Lei terá efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2023.

Caridade do Piauí, 11 de abril de 2023.

Ivanildo José Xavier

Presidente da Câmara de Vereadores

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI

Em 11 / 04 / 2023
Adenilson Francisco Gomes
Secretário da Câmara

APROVADA
Discussão 11/04/2023
Adenilson Francisco Gomes
SECRETÁRIO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 11/04/2023
Wanderson José Soares
PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada em: 12/04/2023
Publicado em: 12/04/2023

Antoni
Antoni de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Sancionado em: 12/04/2023
Publicado em: 12/04/2023

Antoni
Antoni de Sousa Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI
CGC 01.668.773/001-03
Rua João José de Sousa, S/N - Fone (89) 456-0013
CEP: 64590-000- Caridade do Piauí- PI.
ESTADO DO PIAUÍ

Id:0CC551F33C86FCF3



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI
CGC 01.668.773/001-03
Rua João José de Sousa, S/N - Fone (89) 456-0013
CEP: 64590-000- Caridade do Piauí- PI.
ESTADO DO PIAUÍ

Caridade do Piauí, 11 de abril de 2023. A

Caridade do Piauí, 11 de abril de 2023. A

EMENDA MODIFICATIVA 01/2023

Altera o Art. 1º da Lei Nº 298 de 25 de julho de 2022 (Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Caridade do Piauí-PI de acordo com o piso nacional).

Janael Francisco do Nascimento
VEREADOR

Art. 1º Fica modificado o Art. 1º, da Lei Nº 298 de 25 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos iniciais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Caridade do Piauí-PI estabelecendo-se como referência o equivalente a dois salários mínimos nacionais vigentes, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Lei terá efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2023.

Caridade do Piauí, 11 de abril de 2023.

Ivanildo José Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI

Em 11/04/2023
Adeilson Francisco Gomes
Secretário da Câmara

APROVADA
Discussão 11/04/2023
Adeilson Francisco Gomes
SECRETÁRIO

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI
Em 11/04/2023
Adeilson Francisco Gomes
Secretário da Câmara

APROVADA
Discussão 11/04/2023
Adeilson Francisco Gomes
SECRETÁRIO

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 11/04/2023
Ivanildo José Xavier
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 11/04/2023
Ivanildo José Xavier
PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada em: 12/04/2023
Publicado em: 12/04/2023
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Sanccionado em: 12/04/2023
Publicado em: 12/04/2023
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Promulgada em: 12/04/2023
Publicado em: 12/04/2023
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Sanccionado em: 12/04/2023
Publicado em: 12/04/2023
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal